LEI Nº. 5.430, DE 19 DE JUNHO DE 2008.

Acrescenta à Lei n º. 5344/2008 Anexo I nova Função Gratificada – FG.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º Acrescenta ao Quadro de Servidores Públicos do Departamento de água e Esgotos, a Função Gratificada– FG, Padrão 03 – Nomenclatura: Chefe dos banheiros públicos.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2008.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 19 de Junho de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração